

ACTA N.º 11/2010**Data da reunião ordinária: 07-06-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:20 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:** Carlos Alexandre Zagalo Gouveia**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 04-06-2010**Operações Orçamentais:** 1.197.721,65**Operações não Orçamentais:** 153.855,27

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Recebeu a visita do Sr. Director Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, na sequência de uma reunião realizada em Lisboa, que visitou as Escolas Secundária e Dr. Ruy d' Andrade, mas não trouxe nada de novo, o processo encontra-se na DREL, a todo o momento dará directrizes sobre a matéria.

b) Seguidamente informou, que no próximo dia 10 de Junho é inaugurado o Centro de Convívio com as instalações remodeladas e modernizadas. Solicita que os Srs. Vereadores confirmem a sua presença junto dos serviços.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Neste ponto antes da ordem do dia quero trazer aqui algumas questões que, de modo mais ou menos directo, têm incidência na vida do nosso concelho.

a) Em primeiro lugar quero registar negativamente a suspensão dos trabalhos de modernização da linha férrea do norte, entre Mato de Miranda e o Entroncamento, cerca de 14 km de via essenciais para as boas comunicações ferroviárias entre a nossa cidade e a capital. E essenciais também para a região e o país, pois a linha do norte é uma via ferroviária de grande importância.

A obra até já estava adjudicada, o estaleiro montado e todo pronto para o arranque. Mas, a pretexto da crise e do Programa de Estabilidade e Crescimento (o tal PEC), o governo decidiu adiar este investimento. Repare-se que não se trata de qualquer “desvario despesista”, mas de um investimento estruturante, com implicações na qualidade e na rapidez do transporte ferroviário. Ou seja, o governo resolveu, sem mais nem menos, cortar no essencial para ir depois gastar no acessório. Ou em 12 motoristas para o gabinete do primeiro-ministro, recentemente admitidos.

Aliás, este adiamento do investimento na ferrovia está em linha com as restrições orçamentais que o governo quer impor às autarquias. Em geral, como se sabe, as autarquias são quem melhor rentabiliza os dinheiros gastos e os investimentos feitos.

A Câmara do Entroncamento receberá menos 138 mil euros nos próximos 6 meses, segundo os considerandos de uma proposta que apreciaremos mais adiante.

A nível nacional, o governo vai cortar 100 milhões de euros nas transferências do OGE e, além disso, vai onerar os encargos das autarquias em 34 milhões de euros, como resultado do anunciado aumento do IVA.

Compreender-se-iam os sacrifícios e os cortes, se, entretanto, a banca não continuasse a pagar um IRC reduzido. Ou se fossem taxados os movimentos de capitais para offshores. Mas, aí o governo e, diga-se de passagem, o PSD (seu parceiro na dança) continuam a alimentar uma passividade insuportável.

Efectivamente, por que razão têm as autarquias que suportar tanto desperdício nos gastos e tamanha distração na cobrança das receitas a quem efectivamente tem o dinheiro? Não, não é justo.

É certo que existem desperdícios, mas isso não esconde a injustiça da decisão, conforme aliás, já disse a própria Associação Nacional dos Municípios Portugueses.

b) A propósito de desperdício, renovo o meu alerta para o desperdício que é, mais a mais numa época de crise, ter ligada a noite inteira a iluminação deste edifício em que estamos. Será com certeza possível instalar uns relógios que a desliguem a certa hora, poupando energia e evitando este gritante e luminoso exemplo de desperdício.

c) Um outro assunto que gostaria de abordar é o de adesão do nosso município ao programa de distribuição de fruta escolar, apoiado pela União Europeia. Trata-se do fornecimento gratuito uma peça de fruta, duas vezes por semana, a todas as crianças do primeiro ciclo do ensino básico. Mais do que do fornecimento da fruta, trata-se fundamentalmente de contribuir para a reeducação alimentar das crianças. Este ano lectivo, por razões que desconheço, o nosso município não aderiu a este programa. Julgo que no próximo ano deveria aderir e por isso, *com tempo*, aqui deixo este alerta.

d) Quero ainda perguntar, mais uma vez, em que ponto se encontra a resolução do problema do prédio inacabado que há largos anos está onde durante muitos anos foi a sede dos “Ferroviários”. Há cerca de um ano foi-me dito que havia um impasse jurídico pendente. Bem sei que a justiça no nosso país é lenta, mas qual foi a evolução havida? Qual a situação actual? Que passos foram dados para resolver a situação? Creio que o mamarracho que ali se vai perpetuando é um péssimo cartão de visita e uma potencial ameaça à segurança. Uma resolução a curto prazo até já virá atrasada.

e) Finalmente, gostaria de saber por que razão não foi incluído na Ordem de Trabalhos de hoje o ponto sobre a situação financeira da Câmara, como a Lei manda fazer depois de eu o ter requerido por escrito.

Em qualquer circunstância seria de boa prática este executivo acompanhar mais regularmente a execução orçamental. Ainda o é mais agora, quando se anunciam os tais cortes nas transferências do OGE e vemos mencionada significativa diminuição na arrecadação de receitas.

Os números existem, pois há uma concreta referência a eles numa proposta constante na Ordem de Trabalhos de hoje: Se não existissem teriam de existir; mas, já estando disponíveis a alguns membros da Câmara terão de estar acessíveis a todos, para que todos possam, dentro das suas perspectivas, tomar as melhores decisões na defesa do interesse público.

Peço, portanto que me sejam urgentemente remetidos mapas actualizados da execução orçamental, para que sejam analisados no ponto que já requeri e já na próxima reunião do executivo municipal.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto à suspensão dos trabalhos da linha do norte é uma questão que também o preocupa, mas já é habitual o Governo renunciar às coisas. Vai procurar saber o que se passa;

- Sobre o programa de distribuição de fruta escolar, a Câmara do Entroncamento distribui diariamente uma peça de fruta a todas as crianças das escolas do concelho;

- Em relação ao prédio inacabado, de momento não sabe a situação do processo, vai procurar saber e informará na próxima reunião;

- Quanto ao assunto não incluído na ordem de trabalhos, encontra-se nos assuntos fora da ordem de trabalhos, porque não foi possível mais cedo. Procura dar sempre a informação necessária logo que possível e em tempo útil.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 17 de Maio de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

FALTA DE VEREADOR

- Do Vereador Sr. Carlos Alexandre Zagalo Gouveia, foi presente uma comunicação, a informar que não poderá estar presente na reunião de Câmara marcada para o dia 7 de Junho, por motivos profissionais.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, justificar esta falta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FREGUESIAS DO CONCELHO

FREGUESIA DE NOSSA SR.^a DE FÁTIMA DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO – ENVIO DE MAPA CEI/2010

- Ofício n.º 141/2010, datado de 6 de Maio, da Junta de Freguesia de Nossa Sr.^a de Fátima do Concelho do Entroncamento, a enviar o Mapa/CEI, contendo as despesas inerentes aos dois funcionários contratados, dando cumprimento à cláusula quinta do “Protocolo de Delegação de Competências entre esta Câmara Municipal e aquela Junta de Freguesia”, assinado no dia 22/04/2010, o qual apesar de ter sido assinado na data referida é seu entender dar-lhe o provimento necessário, desde o início do mandato.

- Neste sentido, o Exmo. Presidente propôs a seguinte redacção para a cláusula terceira do protocolo:

«O presente Protocolo produzirá efeitos desde o início do mandato dos órgãos do Município e da Freguesia e após aprovação pelos mesmos, mantendo-se em vigor até ao final do mandato autárquico em curso.»

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com esta proposta, deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou remeter esta alteração à aprovação da Assembleia Municipal.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA DE DANÇA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

- Ofício n.º 30/10, de 12 de Maio, da Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento, a comunicar que vai organizar no dia 05 de Junho corrente, a 5.ª Jornada da Taça de Portugal de Danças de Salão, nas modalidades de Clássicas e Latinas.

Trata-se de uma prova da maior relevância no panorama da Dança de Salão em Portugal, na qual vão estar representadas todas as Escolas de Dança de Portugal, prevendo-se um número a rondar os 440 dançarinos (220 pares). Esta é a 5.ª prova dentro de um conjunto de 7 que permite atribuir o estatuto de campeão da Taça de Portugal em cada um dos escalões desta competição.

Neste sentido e dado que o orçamento para a realização deste evento ascende a um valor de 5.500,00 Euros, sendo 620,00 Euros, para aquisição de medalhas, conforme consultas efectuadas a casas da especialidade, solicita a atribuição de um subsídio financeiro, que lhes permita fazer face às despesas com a organização deste evento que ultrapassa em muito as capacidades financeiras da Associação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 620,00 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – XXIV FESTIVAL DE COROS – PEDIDO DE APOIO

- Durante a apreciação deste assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira.

- E-mail do Orfeão do Entroncamento, a informar que está a diligenciar no sentido da realização, do XXIV Festival de Coros do Entroncamento, nos dias 19 e 20 de Junho, integrado nas Festas da Cidade e S. João, e para o qual convidaram quatro grupos Corais.

Dado que este ano a organização do festival difere um pouco dos anos anteriores, solicitaram orçamento ao restaurante que há dois anos lhes fornece as refeições, tendo sido informados que a refeição do dia 19 (que será uma refeição ligeira) e o jantar buffet do dia 20, para 120 pessoas, terá o custo de 1.800 Euros.

Neste sentido, e à semelhança dos anos anteriores, solicitam o apoio desta Câmara Municipal.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.200 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBE AMADORES DE PESCA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO

- Carta datada de 25 de Maio findo, do Clube Amadores de Pesca do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no dia 13 de Junho, mais uma prova de pesca desportiva, integrada nas Festas da Cidade do Entroncamento, que terá lugar na Barragem do Bonito, solicitando um subsídio de 250 euros, para aquisição de prémios.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado no valor de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE CARÁCTER SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DO CONCELHO

- No seguimento das deliberações de 03 e 17 de Maio findo, relativas à atribuição de subsídios, para o presente mandato, às Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo do Concelho, foram presentes, as seguintes propostas:

A SABER:

1.ª – PROPOSTA DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA:

«Atendendo a que a atribuição dos subsídios aos Clubes e Associações já está atrasada, ano 2010, apoiamos a proposta apresentada pelo Sr. Presidente com as alterações propostas verbalmente.

Para o próximo ano, 2011 e futuros, gostaríamos que os critérios para a atribuição dos subsídios, tenham como base um modelo mais justo e equilibrado com regras claras e transparentes, tendo em conta alguns factores, por exemplo:

Clubes Desportivos

Apresentação do Plano de Actividades (obrigatório);

Relatório de Actividades (obrigatório);

n.º de praticantes;

n.º de praticantes com idade até 18 anos;

n.º de praticantes com idade \geq 35 anos;

n.º de actividades;

n.º de actividades federadas;

existência de escolas;

Actividades abertas à população;

existência de Técnico / Professor / Formador (s);

Recurso a aluguer de transportes para participar em provas ou eventos desportivos;

Existência de sede própria;

Associações Culturais e Recreativas

(Nas áreas da música, Banda, Grupo Coral, Escola de Música, Teatro, Grupos de Dança, actividades Lúdico / Desportivas e outras.)

Plano de Actividades (obrigatório);

Relatório de Actividades (obrigatório);

Actividades de índole cultural regulares;

Actividades de índole lúdico / recreativa regulares;

n.º de participantes;

n.º de actividades;

nível etário;

existência de escolas;

existência de Técnico / Professor / Formador (s);

Recurso a aluguer de transportes para participar em eventos culturais;

existência de sede própria;

Os Clubes e Associações têm um papel social de relevo, nomeadamente na formação dos nossos jovens.

O reconhecimento e a salvaguarda desses valores, pressupõe equilíbrio de tratamento entre Clubes e associações e que passa também, pela aplicação do conjunto de critérios, para a atribuição do valor dos subsídios da Câmara, em resultado da discussão aberta a todos os intervenientes.»

2.ª – PROPOSTA DO VEREADOR DO BLOCO DE ESQUERDA:

	Proposta		Observações
	Mensal	Anual	
Filarmónica	550	6600	
CADE	1550	18600	
Centro Rec Casal Grilo	425	5100	
CABE	250	3000	
Pouca Terra	300	3600	
CNE	250	3000	
AEP	250	3000	
Parafuso	550	6600	
Orfeão	400	4800	
União	1750	21000	
Trendirivir	300	3600	
Piquinhas	100	1200	
Encoprof	350	4200	
JT Dance Academy	125	1500	
Academia Dança	125	1500	
CAPE		1250	
Columbófilo		600	
Ornitófilo		750	
Liga Combatentes		600	
Conf S. João Baptista		600	
Ass.Desp.CidadeFerroviária	1000	12000	
Casa do Benfica	100	1200	
Núcleo Sportinguista	100	1200	
Ass.Amigos Museu Ferrov.	100	1200	
Total		125300	

3.ª – PROPOSTA DO EXMO. PRESIDENTE:

«No âmbito da competência conferida ao abrigo da lei Vigente e nos termos da deliberação de 06-04-2006, atribuiu esta Câmara Municipal no anterior mandato os seguintes subsídios:

Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento – Subsídio mensal no valor de 375,00 €;

Clube Amador de Desportos do Entroncamento – Subsídio mensal no valor de 1.500,00 €;

Centro Recreativo do Casal do Grilo - Subsídio mensal no valor de 425,00 €;

Companhia de Teatro Pouca Terra - Subsídio mensal no valor de 300,00 €;

Corpo Nacional de Escutas (Agrupamento 542) - Subsídio mensal no valor de 250,00 €;

Associação de Escoteiros de Portugal (Grupo 84) - Subsídio mensal no valor de 250,00 €;

Grupo Recreativo 1.º de Outubro de 1911 - Subsídio mensal no valor de 550,00 €;

Orfeão do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 250,00 €;

União de Futebol do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 1.700,00 €;

TRENDIRIVIR – Associação Sócio Cultural para o Desenvolvimento - Subsídio mensal no valor de 300,00 €;

Associação de Modelismo “Os Pikuinhas” - Subsídio mensal no valor de 100,00 €;

ENCOPROF – Associação de Professores - Subsídio mensal no valor de 100,00 € e subsídio mensal de 250,00 € para apoio à contratação de uma funcionária;

J.T. Dance Academy - Subsídio mensal de 125,00 €;

Academia Cultural e Recreativa de Dança do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 125,00 €;

Clube Amadores de Pesca do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 1.250,00 €;

Clube Columbófilo Asas do Entroncamento - Subsídio anual no valor de 600,00 €;

Clube Ornitófilo Ribatejano - Subsídio anual no valor de 750,00 €;

Liga dos Combatentes – Núcleo Regional - Subsídio anual no valor de 600,00 €;

Conferencia S. João Baptista - Subsídio anual no valor de 600,00 €;

Visto que se tratam de Associações de Carácter Social, Cultural e Desportivo de muita importância para o concelho, proponho que seja atribuído para o presente mandato o mesmo valor para os subsídios mensais e anuais acima indicados e ainda alterar / adicionar as seguintes associações:

Clube de Lazer Aventura e Competição – Subsídio mensal no valor de 1.500,00 €;

Clube de Arqueiros e Besteiros do Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 250,00 €;

Associação Desportiva Cidade Ferroviária – Subsídio mensal no valor de 1.000,00 €;

Casa do Benfica no Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 100,00 €;

Núcleo Sportinguista no Entroncamento - Subsídio mensal no valor de 100,00 €;

Associação de Amigos do Museu Nacional Ferroviário - Subsídio mensal no valor de 100,00 €;»

- Após a aceitação destas propostas, foram as mesmas discutidas, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentado a seguinte intervenção escrita:

«O documento que foi distribuído elaborado pelo Bloco de Esquerda foi o contributo que nos foi pedido para a elaboração de uma proposta diferente da que nos foi aqui inicialmente apresentada --- contributo que, como se vê, não foi aceite.

Agora sim, formalizo agora uma proposta, em nome do Bloco de Esquerda, que tem por base esse contributo inicial.

Como poderão verificar, à minha proposta inicial acrescentei a Casa do Benfica, o Núcleo Sportinguista e a Associação dos Amigos do Museu Ferroviário, com montantes iguais aos agora propostos pelo Sr. Presidente.

Mantivemos ainda a proposta de atribuição de um subsídio à Associação Desportiva Cidade Ferroviária, que desapareceu da proposta do Sr. Presidente. Apesar do pequeno número de praticantes desportivos, esta Associação tem uma função de representação do concelho, a que deve atender-se.

Quanto à restante proposta que apresento é igual à que foi previamente distribuída. Parecem-me que os valores que proponho atendem mais ao trabalho efectivamente

desenvolvido por cada uma das associações; têm também em conta a natureza da actividade e a necessidade de diversificar.»

- Também o Vereador Sr. Henrique Cunha referiu que pensa que o documento que o Partido Socialista apresentou, é um contributo importante para a atribuição dos subsídios e gostariam que para o próximo ano e futuros, os critérios fossem mais justos e equilibrados.

- Seguidamente, o Exmo. Presidente apresentou a sua proposta, contemplando a Associação Desportiva Cidade Ferroviária, que por lapso não constava, tendo referido que “durante o mês de Setembro aceitam-se todos os contributos para atribuição de subsídios e no mês de Outubro, antes da aprovação do Orçamento, haverá uma análise e discussão, para atribuição dos mesmos.”

- De seguida, colocou à votação, em alternativa, a sua proposta e a do Bloco de Esquerda, assim:

Proposta do Bloco de Esquerda:

- Obteve 5 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente e um voto a favor do Vereador Sr. Carlos Matias.

- Face a este resultado, foi esta proposta rejeitada, por maioria, e **aprovada a proposta do Exmo. Presidente.**

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO

ALTERAÇÃO N.º 3 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2010

- Do Coordenador Técnico – Fernando Madureira, dos Serviços de Contabilidade, Património e Armazéns, foi presente a seguinte informação relativa à 3.ª Alteração ao Orçamento e ao PPI – 2010:

«1. Conhecido que é o Mapa da Contratualização das candidaturas FEDER levamos a propor a realização de uma Alteração ao Orçamento e às Gop's;

2. Com efeito, para além da inexistência de algumas rubricas, outras existem que têm saldo diminuto considerando as verbas envolvidas nas candidaturas apresentadas no Mapa acima referido;

3. Para isso, e em conformidade com o ponto 8.3.1.3 do DL n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro – POCAL, a Despesa no Orçamento presente será aumentada em 271.200,00 Euros por contrapartida de igual valor inscrito na Receita;

4. As áreas criadas bem como aquelas onde o reforço se mostra necessário, constam dos mapas anexos;

5. Desse modo, o total do Orçamento passa de 28.636.197,00 Euros para 29.907.397,00 Euros.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar esta Alteração.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Abstivemo-nos porque, a par de rubricas que incompreensivelmente, em Junho já têm de ser reforçadas (como as referentes a energia eléctrica e telefones) outras existem em que efectivamente se admite ser justificável esse reforço.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LICENÇAS E TAXAS

DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS – LICENÇAS E TAXAS

- Do Coordenador Técnico dos Serviços de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 26/04/2010 a 28/05/2010, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – CENTRO COMERCIAL EUROSHOPPING – LOJAS 19,25,26, E 27 - PROPOSTA

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, relativa à aquisição das lojas n.º s 19, 25, 26 e 27, sitas no Centro Comercial Euroshopping, desta Cidade:

«No âmbito deste processo (registo SGD n.º 21.702), veio o Sr. Manuel Barroso Tavares comunicar que não é possível o processo ter andamento porque existem 2 lojas para as quais não é possível celebrar a escritura.

Analisando mais pormenorizadamente todo o processo, venho propor à Câmara que desista da sua intenção manifestada na reunião de 15/12/2008.

Esta decisão não acarreta prejuízos para qualquer das partes envolvidas visto que não existiram até hoje quaisquer acções concretas para a implementação daquela deliberação.

Não deixo, contudo, de reputar de muito interessante a aquisição do espaço onde funcionava o Cinema 121, pelo que proponho igualmente que seja mantida em aberto a possibilidade de o município vir futuramente a apresentar uma proposta de aquisição desse espaço em termos a acordar com o proprietário.»

- Após a aceitação desta proposta foi a mesma discutida, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Votaremos a favor desta proposta de anulação da decisão de Dezembro de 2008, sobre esta matéria.

Já nessa altura, uma das razões que nos levaram a votar contra este negócio (e, recordo, fomos os únicos a fazê-lo) foi, precisamente, os moldes como seria feito o pagamento, “em espécie, por conta de áreas de cedência, cuja não necessidade é impossível de comprovar, por nem sequer estarem definidas”. Ou seja, o pagamento seria no futuro --- não se sabia quando --- por áreas de cedência --- não se sabia quais --- em eventuais loteamentos --- que não se sabia se iriam existir.

O resultado foi esta embrulhada, donde agora só se sai anulando a decisão anterior.

Quero ainda dizer que não excluimos vir a apoiar a aquisição deste equipamento, como aliás, nunca fizemos.

É preciso é que esteja bem comprovada a sua necessidade para o concelho, num quadro de gestão global de espaços, e que essa compra seja feita em termos claros.

Se estas duas condições estiverem preenchidas admitimos votar favoravelmente aquisição. Caso contrário, voltaremos a rejeitar um negócio de ocasião.

Chamo ainda a atenção para o facto de os equipamentos de projecção existentes no Estúdio 121 hoje valerem menos do que os 46 mil euros em que foram valorizados em 2008. Hoje, provavelmente, esses equipamentos já valerão até bem menos, tendo em conta o seu anacronismo e o surgimento de novos e modernos equipamentos de projecção digital.»

- Terminada que foi a discussão, o Exmo. Presidente submeteu à aprovação a sua proposta, que foi aprovada por unanimidade.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROPOSTA DE VENDA DE TERRENO – MARIA VIRGÍNIA DOS SANTOS TEIXEIRA

- De Maria Virgínia dos Santos Teixeira, residente na Rua da Fé, n.º 13 – Figueira da Foz, foi presente uma proposta para venda de um terreno rústico com a área de 69,960m², situado no Casal dos Policarpos – Entroncamento, registado na Secção A com o n.º 16 na Repartição de Finanças e inscrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 5.643, confrontando a Sul com terrenos camarários, pelo valor de 3,00€/m².

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a seguinte intervenção escrita:

«É-nos aqui proposta a aquisição de um terreno com 69 mil metros quadrados, uma compra cujo montante ultrapassa os 200 mil euros. O terreno é adjacente a terrenos municipais, na zona do Bonito e, portanto, à partida, justificar-se-á o interesse na sua aquisição.

Só que uma aquisição com este montante, já relativamente elevado, justifica todas as cautelas e uma avaliação cuidadosa do negócio.

Ora não nos é apresentada qualquer avaliação externa do valor do terreno, quaisquer pareceres que possam fundamentar uma decisão acertada. Contactos informais que fiz, com uma pessoa com experiência de avaliação, dizem-me que se tratará de um preço alto, demasiado alto até. Mas, é apenas uma opinião (reconheço) e gostaríamos de ter outras.

Nestas condições, proponho que o assunto seja remetido para uma próxima reunião e que antes nos sejam fornecidos elementos independentes sobre a avaliação do terreno em causa.»

Seguidamente, fez a seguinte proposta:

«Proponho que a aquisição do terreno do Casal dos Policarpos seja remetido para uma próxima reunião e que antes nos sejam fornecidos elementos independentes sobre a avaliação do terreno em causa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta proposta, deliberou, por unanimidade, fazer baixar o processo aos Serviços, para posterior análise em próxima reunião.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA INDUSTRIAL

HASTA PÚBLICA - VENDA DO LOTE N.º 4 – ZONA INDUSTRIAL – 2.ª FASE

- Na sequência da deliberação de 05 de Abril de 2010, acerca da abertura do processo de candidatura para venda em hasta pública do lote n.º 4, na Zona Industrial – 2.ª Fase, foi presente a Acta da Comissão para Obtenção do Parecer

Técnico, bem como, a informação da Assistente Técnica – Andrea Frutuoso, dos Serviços de Notariado:

A SABER:

1.ª – ACTA:

«Ao décimo primeiro dia do mês de Maio de Dois mil e Dez, reuniu a Comissão para obtenção de parecer técnico para dar cumprimento ao artigo 16.º e 17.º do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase.

Membros designados para integrar o Júri:

- Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Martinho;
- Técnico Superior, Eng.º Joaquim António Ribeiro Canteiro;
- Assistente Técnica, Andrea Frutuoso.

O Júri procedeu à abertura da única candidatura que foi entregue:

Dossier de Candidatura	ITV – Inspecção Técnica de Veículos, S.A.
Análise dos documentos que devem constar no dossier de Candidatura:	
Requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal	✓
Declaração de aceitação das condições estipuladas no presente Regulamento;	✓
Formulário de Candidatura com identificação da empresa, sua actividade empresarial ou curriculum dos promotores, principais clientes, fornecedores e parceiros, recursos humanos e a criar;	✓
Memória descritiva e previsão económica do empreendimento;	✓
Dossier Técnico do empreendimento, com referência às características e dimensão de construção, calendarização da sua execução, recursos necessários em termos de Infra-estruturas (água, electricidade, gás...), resíduos produzidos (águas residuais, emissões gasosas, ruído...) bem como do seu tratamento e controle de poluição.	✓
Declarações comprovativas da situação perante a Segurança Social e Administração fiscal;	Em falta
Outra <u>informação complementar</u> susceptível de valorização da candidatura, nomeadamente em termos de inovação tecnológica, ambiente, sistemas de qualidade, recomendações/pareceres de outras entidades/parceiros (clientes, fornecedores, instituições bancárias e de investigação, entidades públicas, associações empresariais, acções sociais ou de mecenato desenvolvidas, certificação/acreditação de sistemas de gestão de qualidade, ambiente e ou segurança nas instalações actuais, projectos de ID&IT realizados).	✓

Relativamente aos objectivos gerais a observar na análise da candidatura de acordo com o n.º 2, do artigo 17.º do Regulamento da Zona Industrial, importa referir o seguinte:

- A empresa apenas se candidata ao lote n.º 4 da Zona Industrial - 2.ª fase;

- Verifica-se que a empresa, líder de mercado, tem interesse económico, visto que irá construir um centro de inspecção técnica de veículos, que permitirá melhorar as condições de acesso da população do Concelho do Entroncamento a este tipo de serviço;
- A empresa irá criar 7 postos de trabalho, nomeadamente: 1 quadro superior; 5 técnicos e 1 administrativo;
- O estudo económico prova que tem viabilidade económica;
- A área de construção pretendida está dentro dos limites definidos no loteamento municipal n.º 01/2004, para o lote n.º 4;
- Não apresenta factores a nível de inovação tecnológica.

Após apreciação de todos estes objectivos o júri decidiu notificar o candidato, de acordo com o n.º 1 do art.º 19 do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase, para no prazo de oito dias úteis, nos termos do art.º 69 do CPA, suprir deficiências que se verificaram no Dossier de Candidatura, nomeadamente a não apresentação das declarações constantes da alínea e) do n.º 3 do art.º 16 do Regulamento supracitado e prestar esclarecimentos, relativamente às alíneas c) e e) do n.º 2 do art.º 17 do referido Regulamento, considerados necessários para uma melhor avaliação dos méritos da candidatura.

Tendo o Júri recebido, da parte do candidato e dentro do prazo estabelecido, as declarações constantes da alínea e) do n.º 3 do art.º 16 do Regulamento supracitado e tendo o candidato prestado os esclarecimentos considerados necessários, relativamente às alíneas c) e e) do n.º 2 do art.º 17 do referido Regulamento, o Júri deliberou admitir o Dossier de Candidatura, passando-o à fase seguinte da Hasta Pública, devendo o candidato ser notificado.»

2.ª - INFORMAÇÃO

«Para cumprimento do art.º 20 do Regulamento da Zona Industrial – 2.ª Fase e após reunião da Comissão para obtenção de parecer técnico, cuja acta se anexa com o respectivo parecer favorável, que deverá ser presente em reunião de Câmara para homologação e decisão de abertura da Hasta Pública, de acordo com o regulamento aprovado e por se encontrar disponível, para alienação, o **Lote n.º 4**, terreno para construção urbana, com a área de 1.300,00 m2 sito no Casal Marcos Ferreira – Zona Industrial – 2.ª Fase, que confronta a Norte com Lote n.º 3 do Município do Entroncamento; Sul com Lote n.º 5 do Município do Entroncamento; Nascente com Município do Entroncamento e Poente com Rua Projectada, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima sob o artigo 2719 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 06476, inscrito a favor do Município pela inscrição G-1, com o valor patrimonial actual de € 47.787, 25, registado no património municipal com o número de inventário 8689.

A alienação do referido lote será efectuada de acordo com as seguintes condições:

- 1- O valor base de licitação será de € 45.500,00;
- 2- Não serão admitidos lanços inferiores a € 500,00;
- 3- Após a adjudicação, o adquirente deverá proceder ao pagamento de 50%, no acto da arrematação, sendo que o pagamento dos restantes 50% terá lugar com a realização da escritura de compra e venda, 30 dias após a Hasta Pública;
- 4- O referido no número anterior não exclui a possibilidade de o adquirente, se assim o entender, proceder ao pagamento integral no próprio acto da arrematação;
- 5- A alienação será feita em Hasta Pública, em dia e hora a indicar em Edital;

6- A Comissão que irá presidir à Hasta Pública será constituída pelos seguintes elementos:

- Presidente: Director de Departamento de Administração Geral e Finanças, Dr. Gilberto Pereira Martinho;
- Vogais efectivos: Técnico Superior, Dr.^a Filipa Silvestre; Assistente Técnico, Andrea Frutuoso;
- Vogal Suplente: Chefe de Divisão de Finanças e Património, Dr. Hugo Gonçalves.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, homologar a acta da Comissão e proceder à abertura da hasta pública para a alienação do referido lote, de acordo com a presente informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

ALARGAMENTO DAS ISENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS DE PAGAMENTO DE TAXAS - PROPOSTA

- Do Vereador Sr. Carlos Matias, foi presente a seguinte proposta:

«Em Fevereiro de 2009, atendendo à difícil situação económica que, em resultado da crise económica, já então se abatia sobre boa parte das pequenas empresas da cidade, em especial sobre o comércio tradicional, a Câmara Municipal do Entroncamento decidiu isentar do pagamento de Taxas relativas às licenças incluídas no Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público com Mobiliário Urbano as empresas e os empresários em nome individual que, comprovadamente, tivessem no ano anterior obtido um volume de facturação inferior a 250 mil euros.

Tratou-se de um apoio significativo para a maioria dos estabelecimentos comerciais da cidade, de muito pequena dimensão.

Em Novembro do ano transacto, a Câmara verificou que “a situação económica não só se manteve como ainda se agravou” e conseqüentemente, nessa data, deliberou manter o mesmo tipo de apoio.

No entanto, a despeito do reconhecimento de que entretanto a crise e a situação económica se haviam agravado, a Câmara Municipal restringiria as isenções para este ano às licenças para publicidade, no que se refere à ocupação do espaço público.

Esta limitação não existia para as isenções relativas ao ano passado. Agora, que comprovada e infelizmente o quadro piorou ainda mais, faz ainda menos sentido que tal limitação se mantenha para este ano de 2010.

Assim, em complemento à deliberação de 16 de Novembro último, a Câmara Municipal do Entroncamento decide isentar do pagamento de taxas as licenças de publicidade e ocupação do espaço público com mobiliário urbano as empresas e empresários em nome individual que tenham tido em 2009 um volume de negócios (vendas de mercadorias, produtos e prestação de serviços) inferior a 250 mil euros.

Os procedimentos a seguir por estas empresas e empresários serão os fixados pela deliberação aprovada em 16 de Novembro de 2009 e relativas a esta mesma matéria.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, deliberou, por maioria, rejeitá-la.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.
- Votaram contra os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente, que apresentou a seguinte declaração:

«No que respeita à gestão municipal, existem, em meu entender, duas maneiras diferentes de olhar a realidade de uma Câmara:

- a responsável, rigorosa e da prossecução do bem público;
- a populista, demagógica e irresponsável e a do desleixo financeiro.

São precisamente estes conceitos que estão em cima da mesa neste momento.

A proposta do Bloco de Esquerda para promover mais isenções sobre as já parcas receitas municipais, enquadra-se claramente na segunda perspectiva.

De facto, parece viver noutra planeta totalmente alheado da realidade claramente espelhada na crise financeira que se abateu sobre os municípios. Permito-me dizer que não será por falta de informação pois sempre teve acesso à mesma.

O Senhor Vereador concerteza tem presente:

- que as receitas de IMT tiveram uma quebra de 745 mil € em 2009, relativamente a 2008;
- que as receitas de “loteamentos e obras” nos primeiros 5 meses de 2010, tiveram uma quebra de 87 % relativamente a igual período do ano passado;
- que os custos com pessoal do município em 2009 tiveram um acréscimo de 1,9% relativamente a 2008, o que significa contenção real, tendo em conta que os aumentos foram de 2,9% e que mais não quer dizer do que aplicação de critérios de boa gestão de recursos.

Já se interrogou, por exemplo, sobre o que faz o governo aos impostos que recebe das empresas? E às verbas do QREN para apoio a essas empresas?

Porventura pensará que o governo transfere verbas substanciais desses fundos para as autarquias que lhes permitam apoiar mais do que já faz?

Tem o Bloco de Esquerda bem presente também que o governo se propõe retirar 138.782 € nos próximos 6 meses ao município do Entroncamento ao abrigo do PEC?

Se de facto não possui essa informação, então ainda admito que possa ser levado a apresentar propostas como aquela com que agora nos presenteia.

A não ser assim, então senhor Vereador, só pode ser demagogia...

Já agora aproveito para lhe mostrar o cenário a que as suas “bem direccionadas” propostas conduzem:

DIÁRIO ECONÓMICO

Câmaras

Uma em cada dez autarquias está falida

Francisco Teixeira e Paula Cravina de Sousa

01/06/10 00:05

Há mais de 30 câmaras na falência. O endividamento dos municípios ultrapassou os mil milhões de euros em 2009, três vezes mais do que em 2008.

Uma em cada dez câmaras municipais "estão financeiramente insolventes". O número aumentou durante o último ano e, segundo o secretário de Estado da

Administração Local, a derrapagem tem uma explicação simples: "Em ano de eleições o endividamento sobe exponencialmente".

Na prática estes municípios estão a aplicar planos de saneamento e reequilíbrio financeiro e têm um escrutínio apertado às opções financeiras que tomam. Em entrevista ao Diário Económico, José Junqueiro, assume que são autarquias "de pequena e grande dimensão, "em situações muito difíceis".

...

A complicar ainda mais as contas dos autarcas está o corte de 100 milhões de euros nas transferências do Estado. (...)

Pois a nossa gestão camarária é a inversa àquela que o Bloco de Esquerda pretende.

A Câmara faz o que pode, mas não pode fazer mais do que isso.

Preocupamo-nos com que a Câmara, embora lutando contra as dificuldades que lhe são impostas pela conjuntura, tenha a melhor situação possível para que um dia não nos entre pela porta dentro qualquer entidade governamental travestida de FMI para gerir o nosso município só porque actualmente nós entendemos que a nossa obrigação é dar tudo, o que temos e o que não temos...

Não conte connosco para isso.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - TASQUINHAS – FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2010 – PROPOSTA

- Do Vereador Sr. Carlos Matias, foi presente a seguinte proposta:

«1. A cedência do primeiro stand às associações é gratuita, mediante o depósito de uma caução de 100 euros que será restituída no final do certame, desde que:

- o stand seja posteriormente devolvido sem danos, em boas condições de utilização;

- a associação que o utilizou tenha garantido o seu funcionamento durante todos os dias de realização das festas, nas condições estipuladas pelas normas de participação.

2. O valor de cada stand adicional é 100 euros.

3. A localização da tasquinha de cada associação no recinto das festas é atribuída por sorteio, a que poderão assistir as associações interessadas.»

- Depois de aceite esta proposta foi a mesma discutida, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Em primeiro lugar, estranho que as normas de participação dos clubes e associações nas Festas não tenham vindo à reunião da Câmara, como vieram as normas relativas à participação dos artesãos. Mas adiante.

Penso que é clara a proposta que apresentamos.

Tem dois objectivos.

Em primeiro lugar facilita e promove a participação nas Festas de associações e clubes de muito pequenos recursos, mas que fazem falta ao tecido social da cidade. Essa carolice tem que ser especialmente acarinhada.

De resto, as verbas que irão ser arrecadadas com o aluguer dos stands são relativamente baixas no contexto do orçamento municipal, mas a sua cobrança poderá ser impeditiva da participação de algumas associações.

Sem pretender comparar iniciativas diferentes, chamo à atenção para o facto de uma cobrança sobre 30 tasquinhas ser financeiramente igual ao alojamento pago pelo município de duas equipas de basquetebol que passaram pela nossa cidade: 3 mil euros

A proposta que apresentamos não impede, todavia, que associações ou clubes mais fortes e de maior capacidade mobilizadora tenham uma participação de maior envolvimento e com maiores proveitos financeiros.

Por outro lado, introduzimos transparência na colocação das tasquinhas no recinto da festa, não privilegiando nem prejudicando ninguém e submetendo a um sorteio público a localização de todos.»

- Terminada que foi a discussão, o Vereador Sr. Carlos Matias propôs que o ponto 3 da sua proposta fosse votado à parte, o que foi aceite.

Assim verificou-se a seguinte votação:

Pontos 1 e 2:

- 5 votos contra dos Vereadores Srs. Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- 1 voto a favor do Vereador Sr. Carlos Matias.

Ponto 3:

- 4 votos contra dos Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- 2 votos a favor dos Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

Face a este resultado foi a proposta rejeitada, por maioria.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE

PROGRAMA DAS FESTAS DE S. JOÃO E DA CIDADE DO ENTRONCAMENTO 2010

- Da Assistente Técnica Mónica Alves, dos Serviços Culturais, foi presente a programação das Festas de S. João e da Cidade do Entroncamento, a realizar de 18 a 24 de Junho corrente:

A SABER:

«11.ª Feira de Artesanato

18 a 24 de Junho

Dias 18, 19 e 24 (6.ª feira, Sábado e 5.ª feira) 18h00 – 24h00

Dias 20, 21, 22 e 23 (Domingo, 2.ª, 3.ª e 4.ª feira) 18h00 – 23h00

STAND MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

SUSTENTABILIDADE + QUALIDADE (LOGOTIPO)

18h00 – 24h00

ESPAÇO MILITAR

18h00 - 24h00

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS

VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

18h00 - 24h00

STAND DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

18h00 - 24h00

18 | SEXTA-FEIRA

19h30m

Abertura da Feira de Artesanato

Com a Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento

22h00

Fonzie

Palco da Cidade

24h00

90 Degrees

Palco Novos Talentos

19 | SÁBADO

21h00

XXIV Festival de Coros

Igreja da Sagrada Família

22h00

Rui Veloso

Palco da Cidade

24h00

Final do 6º Concurso Nacional de Bandas – Música Moderna

Palco Novos Talentos

20 | DOMINGO | DIA DA CIDADE

18h00

XXIV Festival de Coros

Centro Cultural

21h00

Marchas Populares do Centro de Convívio da Terceira Idade

22h00

FF

Palco da Cidade

24h00

Break Inside

Palco Novos Talentos

21 | SEGUNDA-FEIRA

22h00

Susana Felix

Palco da Cidade

24h00

Red Cortines

Palco Novos Talentos

22 | TERÇA-FEIRA

22h00

Tributo a Beatles

Palco da Cidade
24h00
ASAE
Palco Novos Talentos

23 | QUARTA-FEIRA
22h00
Roberto Leal
Palco da Cidade
24h00
SPIT
Palco Novos Talentos

24 | QUINTA-FEIRA
20h30
DANÇA DE SALÃO
Pela Academia Cultural Recreativa de Dança do Entroncamento
22h00
David Fonseca
Palco da Cidade
24h00 | Espaço Envolvente ao Recinto
ESPECTÁCULO PIROMUSICAL
Música e fogo de artifício

ENCERRAMENTO

PROGRAMA RELIGIOSO

Dia 20 de Junho
17h00 - Missa na Igreja da Sagrada Família com Procissão até à Capela de S. João Baptista, acompanhada pela Banda da Associação Filarmónica do Entroncamento

Dia 24 de Junho
Dia de S. João Baptista
18h00 – Missa na Capela de S. João Baptista, padroeiro da Cidade.»

- Nesta altura, o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção escrita:

«O Programa de Festas de S. João e da Cidade que, depois de já ser publicamente divulgado (inclusivamente através do facebook...), só agora nos é apresentado é diversificado e capaz de atrair muito público.

Porém, a nós, executivo municipal, cabe gerir os dinheiros públicos com parcimónia e, em época de restrições orçamentais, concentrá-los no essencial.

Gostaria, portanto de saber quanto custa aos cofres municipais, o cartaz das festas, tanto mais que apresenta alguns nomes sonantes.»

- Sobre esta questão o Exmo. Presidente informou que totalizam 147.000 Euros.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos.

ACCÕES CULTURAIS

AGENDA CULTURAL – 3.º TRIMESTRE 2010

- Da Assistente Técnica - Mónica Alves, dos Serviços Culturais, foi presente a proposta de orçamento da programação para a Agenda Cultural, no valor de 42.847,00€, referente ao 3.º trimestre de 2010, bem como as actividades agendadas para as quais propõe pagamento de ingresso:

A SABER:

«Serve o presente para enviar a proposta de orçamento para a Agenda Cultural referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2010, que se encontra em anexo, sendo que nas actividades em baixo mencionadas, propomos o seguinte pagamento:

- 3 de Julho | Oficina Construir o Verão | Inscrição – 2,50€

- Formação de Verão

5 e 6 de Julho | Jogos cooperativos e de Aventura

12 e 13 de Julho | Experiências com e na natureza

6 e 7 de Setembro | New Games

Inscrições: uma formação | 20€; duas formações | 30€; três formações | 40€

- 10,17, 24 e 31 de Maio | Curso Bordados de Castelo Branco | Inscrição – 20€

- 7 de Agosto | Oficina Infantil Placas para a porta do quarto | Inscrição – 2€

- 28 de Agosto | Atelier de Pintura ao ar livre para avós e netos | Inscrição – 2,50€

- 4, 11, 18 e 25 de Setembro | Curso de Pintura em Tela | Inscrição – 20€

- 4 de Setembro | Eco curso de Reutilização Criativa de CD's | Inscrição - 10€

- 18 de Setembro | Oficina de Chocolate | Inscrição – 15€

- 25 de Setembro | Feira do Desenho Vivo | Inscrição – 5€

- 25 de Setembro | workshop de Crudivorismo | Inscrição – 10€

Mais informo, que algumas das actividades propostas em anexo, apresentam-se em regime de prestação de serviços, pelo que, ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12 – A/2008, justifica-se o pagamento das actividades, pelo facto de em termos financeiros, ser mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços, que contratar uma empresa. É importante salientar, que estas são actividades de âmbito cultural, em que a maioria das pessoas envolvidas, trabalham em regime de prestação de serviços, não tendo constituído firma. Por último, não se justifica a realização de um contrato de prestação de serviços com uma empresa, só para uma actividade de carácter esporádico.»

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, deliberou, por maioria, com abstenção do Vereador Sr. Carlos Matias, aprovar o orçamento e as actividades apresentadas, para a agenda cultural para o 3.º trimestre de 2010.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

PRÉMIOS DE DESEMPENHO – ANO 2009

- No seguimento de uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, relativa aos prémios de desempenho no ano de 2009, foi presente a seguinte proposta do Exmo. Presidente:

«O Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, refere no seu artigo 13.º que o executivo fixa, fundamentadamente o universo dos cargos e o das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar.

O município do Entroncamento tem em plena aplicação o sistema de avaliação de desempenho — SIADAP, com os seus órgãos, designadamente o CCA, a funcionar dentro da normalidade.

A atribuição de prémios de desempenho não pode ser desligada da conjuntura económica e social que se vive actualmente no país, com especial incidência para as medidas recentemente tomadas pelo governo em que está previsto um corte substancial nas transferências do Orçamento de Estado e que no caso do Entroncamento se traduzem por recebimento de menos 138.782€ nos próximos 6 meses.

Acresce por outro lado que as receitas municipais têm reflectido a conjuntura económica, registando quebras acentuadas designadamente nas suas receitas próprias.

A título de exemplo, nos primeiros 5 meses do ano de 2009 na rubrica “loteamentos e obras” deu entrada a importância de 394 mil € e em igual período do corrente ano essa receita quedou-se pelos 53 mil €, o que representa uma quebra de 87%.

Se bem que entendamos que os prémios de desempenho constituem factor de distinção pelo mérito auferido, eles também encerram em si um forte factor motivacional.

Por isso, não deixamos de apelar para a compreensão da situação dos trabalhadores, designadamente daqueles que se encontravam em situação de poderem vir a receber o referido prémio, para a difícil situação financeira em que o município está a ficar colocado, não possuindo excedentes que possam vir a ser canalizados para os referidos prémios de desempenho.

Proponho assim à Câmara a não atribuição de prémios de desempenho para o corrente ano.»

- Após a aceitação desta proposta foi a mesma discutida, tendo o Vereador Sr. Carlos Matias, apresentado a seguinte intervenção escrita:

«Esta seria uma das últimas despesas a cortar, no conjunto dos encargos do município.

É certo que o sistema de avaliação é estruturalmente injusto e as organizações dos trabalhadores têm vindo a bater-se por um novo sistema mais justo. Mas o remédio não é dar prémio nenhum --- e ainda menos quando a fundamentação da proposta é parcelar.

Porquê?

Porque havia um compromisso na sua atribuição e não é justo mudar a meio as regras do jogo.

Porque vão ser reduzidos os proventos de quem trabalha, já de si muito reduzidos na função pública.

Porque é incompreensível cortar nos proveitos de quem trabalha na autarquia quando ao mesmo tempo se aprova um programa de festas suportado num nutrido orçamento.

Por tudo isto iremos votar contra esta proposta.»

- Terminada que foi a discussão, o Exmo. Presidente, colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com 5 votos a favor e 1 voto contra.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Henrique Cunha, Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DO TURISMO

- A Câmara, atenta uma informação da Técnica Superior – Dr.^a Aida Neves, do Gabinete de Apoio ao Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Assistente Operacional em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na área do Turismo.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções pública por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Emanuel Soares Fernandes, Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais efectivos:

- Dr.^a Aida Maria Martins Neves, Técnica Superior e Dr.^a Ana Cristina Vicente Feio, Técnica Superior;

- Vogais suplentes: Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres e Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, Técnica Superior.

- Deliberou ainda remeter este processo à Assembleia Municipal, para parecer conforme alínea a) n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE ARQUIVO

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à

abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar de Técnico Superior de Arquivo.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado rege-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 28 de Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Emanuel Soares Fernandes, Chefe da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais efectivos:

- Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe da Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres e Dr.ª Vanda Cristina da Cruz Constança e Silva, Técnica Superior;

Vogais suplentes:

- Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dr.ª Maria da Conceição dos Anjos Serra, Técnica Superior.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL – RECLAMAÇÃO - ACTA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

- Da Comissão de Avaliação dos pedidos de Habitação Social foi presente a acta que a seguir se transcreve, na sequência de uma reclamação efectuada por Maria Vitorina Lúzia Cardoso no âmbito da Lista de Classificação Provisória para Atribuição de Habitação Social:

«Aos catorze dias do mês de Maio, de dois mil e dez, nos paços do Concelho do Entroncamento, sites no Largo Dr. José Duarte Coelho, pelas 15.00 horas, reuniu a Comissão, constituída pela Vereadora com o pelouro dos Serviços Sociais, Paula Maria da Costa Pereira, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de N. Sr.ª de Fátima, Manuel Pereira Bilreiro e pela técnica do Serviço social, Laura Maria Mendes Jorge Maia, a fim de apreciar a reclamação apresentada por Maria Vitorina Lúzia Cardoso no âmbito da lista Provisória de Habitação Social.

Reapreciado o processo da atribuição da Habitação Social, e atentos os fundamentos apresentados pela reclamante, decidiu a Comissão, por unanimidade, não atender aos mesmos, devido ao facto da respectiva lista ter sido elaborada de acordo com a legislação e devidamente ponderados os critérios que nela constam, nos termos do Anexo ao Decreto Regulamentar n.º 50/77, de 11 de Agosto.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, homologar a presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PERMUTA DE HABITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RENDA – JOSÉ MANUEL NUNES

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à permuta e atribuição de renda da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado – bloco J, 3.º Dt.º - Entroncamento, a José Manuel Nunes:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.ª que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família, uma habitação

social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco J, 3.º Dt.º, (tipologia 2), a José Manuel Nunes.

Analisado o processo de permuta, da habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares n.º 6, para os blocos, na Rua General Humberto Delgado Bloco J, 3.º Dt.º e de acordo com o estabelecido que regulamenta a aplicação de rendas de habitação social nos Blocos, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de setenta e seis euros e sessenta e nove cêntimos (76.69€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RENDA – JAIME NUNES VERÍSSIMO

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de habitação e aplicação de renda da habitação social, sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, n.º 20 – Bairro Frederico Ulrich, a Jaime Nunes Veríssimo:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.ª que após análise ao pedido de Habitação Social em nome de Jaime Nunes Veríssimo, residente na Rua 25 de Abril, n.º 40 – R/c Esq. Entroncamento, verificou-se que o município tem inscrição nestes serviços, datada de 07-02-2007.

Mais informo que esta família vive com grandes carências económicas, pelo facto de possuírem pequenas reformas, como se constata nos documentos apresentados em anexo (1), (cópia do ISS,I.P. – Centro Nacional de Pensões) e também por pagarem uma renda de casa no valor de duzentos e cinquenta euros (250.00€), conforme o documento apresentado em anexo (2).

Este agregado familiar é composto por um casal de idosos, um dos elementos, apresenta-se debilitado e com dificuldades motoras.

Nesta conformidade, informo Vossa Ex.ª, que se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis para esta família, uma habitação social sita na Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa n.º 20, no Bairro Frederico Ulrich.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição de rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO E APLICAÇÃO DE RENDA – CARLOS ALBERTO MARQUES DA COSTA

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à atribuição de habitação e aplicação de renda da habitação social, sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares n.º 20 - Bairro Frederico Ulrich, a Carlos Alberto Marques da Costa:

«Para os devidos efeitos, informo Vossa Ex.ª que após análise ao processo de permuta de habitação social referente a Carlos Alberto Marques da Costa, residente na habitação sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos n.º 3, no Bairro Frederico Ulrich, se encontra disponível para atribuição imediata e com as condições favoráveis e adequadas a este agregado familiar, na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares n.º 20, no mesmo bairro.

De acordo com o estabelecido que regulamenta a atribuição de rendas de habitação social do Bairro Frederico Ulrich, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de quinze euros (15.00€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

APLICAÇÃO DE RENDA – ROSA MARIA RODRIGUES CALHAS FALCÃO

- Da Técnica Superior - Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação, referente à aplicação de renda da habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G, 1.º Frente Esquerdo, a Rosa Maria Rodrigues Calhas Falcão:

«Conforme deliberação datada de 10 de Dezembro de 2009, foi atribuída Habitação Social sita na Rua General Humberto Delgado, Bloco G 1.º Frente Esq., a Rosa Maria Rodrigues Calhas Falcão.

Nesta conformidade, analisado o processo em questão e de acordo com o estabelecido que, regulamenta a atribuição de rendas deste bairro, resulta a aplicação da renda mensal no valor de vinte e dois euros e trinta e dois cêntimos (22.32€).»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a mesma.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

HABITAÇÃO SOCIAL – REVISÃO DE RENDA – GUILHERMINA AUGUSTA DA MATA PINHEIRO

- Petição de Guilhermina Augusta da Mata Pinheiro, residente na Rua General Humberto Delgado, n.º 9 – bloco J, 2.º Dt.º - Entroncamento, a solicitar a revisão da renda da sua habitação, em virtude de se encontrar reformada por invalidez, conforme o ofício da Segurança Social que anexa.

- Ouvida a Técnica Superior – Laura Maia, do Serviço de Apoio Social, emitiu, esta, para o efeito, o seguinte parecer:

«Após análise do pedido de revisão de renda de habitação social sita na rua General Humberto Delgado, n.º 9, bloco J- 2.º Dt.º, referente a Guilhermina Augusta da Mata Pinheiro, informo que de acordo como Decreto-Lei n.º 166/93 de 7 de Maio, no artigo 8.º - 3, o mesmo refere: “A renda pode ainda ser reajustada, a todo o tempo, sempre que se verifique alteração do rendimento mensal corrigido do agregado familiar, resultante de morte, invalidez permanente absoluta ou desemprego de um dos seus membros.” Nessa sequência, resulta a aplicação da renda mensal a cobrar no valor de trinta e oito euros e setenta e três cêntimos (38.73€). Junto envio em anexo, o comprovativo da pensão por invalidez. Deverá ser tomada deliberação para o efeito.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA FERREIRA DE CASTRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à colocação de um espelho parabólico na Rua Ferreira de Castro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para a colocação de um espelho parabólico na Rua Ferreira de Castro, no lado oposto ao condomínio n.º 19, de modo a facilitar a visibilidade do tráfego que circula no arruamento, aquando da saída de viaturas do condomínio já anteriormente citado.

Assim, será necessário proceder à colocação do referido espelho parabólico no local assinalado em planta.

Modelo	Espelho Parabólico Ø600 mm
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação do espelho parabólico.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA ELIAS GARCIA

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à criação de um lugar para cargas e descargas na Rua Elias Garcia:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a recolocação da sinalização proposta anteriormente, com vista à criação de um lugar para cargas e descargas na Rua Egas Moniz.

A nova proposta é a criação de um lugar destinado a cargas e descargas, sito na Rua Elias Garcia, com a aplicação de sinalização vertical do tipo H1a (estacionamento autorizado), Mod. H10b (indicador de aplicação), nos locais assinalados cm planta anexa.

Modelo	H1a	Mod.10b
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do lugar de estacionamento e sinalização proposta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REMODELAÇÃO DE TERRENOS

REMODELAÇÃO DE TERRENOS – CASAL VIDIGAL

- Na sequência de um pedido de remodelação de terrenos, sitos no Casal Vidigal, para alteração e nivelamento da cota dos mesmos com a estrada principal, efectuado por Fernando de Jesus Ferreira, foram presentes as seguintes informações:

Do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares:

«Apresenta o requerente um pedido de licenciamento de trabalhos de remodelação de terreno sito no Casal Vidigal, conforme projecto que anexa.

Os trabalhos consistem num aterro ao longo da encosta até ao limite nascente dos prédios, elevando a cota do terreno para um nível mais próximo da do arruamento confinante a poente.

Oferecem-se-nos as seguintes considerações:

1- O aterro já se encontra realizado.

Aliás a área aterrada é já superior ao indicado no projecto apresentado, o qual não abrange a totalidade dos terrenos do requerente.

2 - Tendo em consideração as características do local, o aterro proposto afigura-se como susceptível de ser viabilizado, com excepção da zona posterior a nascente em que a inclinação do talude deverá ser bastante menor. (situação que face ao já executado seria possível de correcção sem grande dificuldade)

3 - No entanto verifica-se que o aterro executado, contrariamente ao indicado na memória descritiva do projecto, não foi feito apenas com terras provenientes de escavações de outros prédios do requerente.

Assim em grande parte da área aterrada existe à vista uma grande quantidade de resíduos de construção (tubos, ferros, pavimentos, betuminosos, cartões, ...) que se encontram espalhados e misturados com as terras.

Aliás foi apresentada uma reclamação por moradores da zona, sendo as fotos anexas à informação da Fiscalização elucidativas. (Doc n.º 3071) O requerente foi já notificado a proceder à sua remoção.

Esta situação terá já sido objecto de intervenção pela Fiscalização do Ambiente.

4 - Em face do anteriormente referido entendemos que o pedido apresentado, não deverá ser deferido, sem que seja feita uma limpeza das terras.»

Da Técnica Superior – Cláudia Santos, da Divisão de Espaços Verdes e Ambiente:

«Serve a presente para informar sobre o pedido de remodelação de terrenos, para alteração e nivelamento da cota dos mesmos com a estrada principal, efectuado pelo requerente Fernando de Jesus Ferreira. Assim:

De acordo com o n.º 2 do art. 6.º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março, os solos e rochas que não contenham substâncias perigosas podem ser reutilizados em locais licenciados pela câmara municipal, nos termos do art. 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de Abril, o que corresponde à solicitação do requerente.

No entanto, após deslocação ao local, observa-se que o que foi depositado no local não foram apenas solos e rochas não contaminados, mas sim uma mistura de resíduos de construção e demolição (RCD), nomeadamente plásticos, entulho e até betuminoso, os quais foram aterrados, como se pode observar pelas fotografias.

Deste modo, estes serviços entendem não ser possível atender ao pedido do requerente, pois não foram utilizados solos e rochas não contaminados para proceder à alteração e nivelamento do terreno, como refere o requerente, mas sim vários tipos de RCD, possivelmente provenientes de outros locais. Assim, o pedido do requerente vai contra o disposto no art. 6.º do Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de Março, no que se refere à reutilização de solos e rochas.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do pedido pelas razões apontadas nos pareceres dos Técnicos, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 4

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 4 do Contrato Inicial, no valor de 83.747,67€ (oitenta e três mil setecentos e quarenta e sete euros e sessenta e sete centavos), elaborado em 30 de Abril de 2010, referente à empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, SITUAÇÃO N.º 12

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 12 do Contrato Inicial, no valor de 21.063,00 € (vinte e um mil e sessenta e três euros), elaborado em 25 de Maio de 2010, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS, SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 31.310,65 € (trinta e um mil trezentos e dez euros e sessenta e cinco centavos), elaborado em 25 de Maio de 2010, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos.

ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 25 de Maio de 2010, referente à empreitada da “Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase”, adjudicada à Firma EcoEdifica - Ambiente e Construções, S.A./Asibel Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos.

REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – 1.º ANDAR – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Provisória, elaborado em 18 de Maio de 2010, referente à empreitada de “ Remodelação do Edifício da Biblioteca Municipal – 1.º Andar“, adjudicada a Arlindo Lopes Dias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º27/10 – CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PROJECTO DE ARQUITECTURA

- Presente o processo de obras número 27/10, em nome de CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, referente à construção de um edifício de apoio às actividades desportivas e sociais, na Avenida das Forças Armadas (Pinhal da Lameira), nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Na sequência da deliberação camarária, datada de 17 de Maio de 2010, para cedência de um terreno com 4 920,00 m², sito no Pinhal da Lameira, vem o CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, apresentar um projecto para construção de um edifício de apoio às actividades desportivas e sociais.

De acordo com o PDM, o terreno em causa está situado em Verde Urbano, apenas sendo permitido a construção de edifícios que constituam complemento indispensável de outros já existentes (Complexo Desportivo).

O edifício, é composto por 2 (dois) pisos mais cave, sendo a cave destinada a arrumos e garagem, com capacidade para 18 (dezoito) viaturas, os pisos superiores, destinam-se a gabinetes, salas de direcção, gabinete médico, auditório, entre outros.

A zona envolvente ao edifício, destina-se a espaço verdes e estacionamento, com capacidade total para 22 (vinte e duas) viaturas.

São cumpridos os parâmetros urbanísticos e as demais normas e regulamentos em vigor, pelo que o **PROJECTO DE ARQUITECTURA ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER APROVADO**, não se justificando a apresentação de quaisquer projectos de especialidades, para além dos já entregues (Doc. n.º 6889/10).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 43/07 – TRINDADE & MARTINS, LDA - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 43/07, em nome de Trindade & Martins, Lda., referente à construção de um Bloco Habitacional – alterações/ampliação, na Rua José Régio, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«No seguimento da aprovação do projecto de arquitectura em 28 de Outubro de 2009, vem o requerente apresentar alterações/ampliação do edifício de 4 (quatro) pisos mais cave, que pretende levar a efeito entre a Rua José Régio e a Rua Projectada à Rua da Barroca.

O edifício destina-se a habitação com um total de 32 fogos, funcionando como condomínio fechado, sendo os espaços exteriores destinados a estacionamento e zonas de lazer.

De acordo com o PDM a zona é de Média Densidade até 4 (quatro) pisos.

Verifica-se que a média das alturas do lado da Rua Projectada é de 4 (quatro) pisos e do lado da Rua José Régio é de 3 (três) pisos.

Estacionamento:

Cálculo $5\,471,40 / 120 \times 1,5$ lugares = 68 lugares

O edifício tem 42 lugares na cave e 16 a nível do logradouro, num total de 58 lugares, havendo um deficit de 10 lugares.

O Edifício é considerado com impacto semelhante a um loteamento, pelo que a área a ceder é de 2 735,70m², mas como é proposto, o seu pagamento deverá ser de acordo com o previsto no R.M.U.E e esta zona como está junto ao Parque do Bonito, consideram estes Serviços que é de aceitar.

No entanto, verificam-se algumas situações que não merecem parecer favorável, nomeadamente:

- Verifica-se que os limites da parcela têm sido alterados, sem qualquer justificação, desde o projecto inicial (esta já é a quarta versão) dando origem a eventuais erros de obra que poderão não ser sanáveis:

- O arruamento do lado Sul, apresenta cotas de altimetria muito díspares do projecto elaborado por estes Serviços, situação já comunicada aquando da execução do arruamento;

- Os muros confinantes com a via pública contrariam o estipulado no RMUE;

- A rampa de acesso a deficientes não cumpre com o estipulado no Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de Agosto;

- As varandas de alguns compartimentos têm mais de 1,80 m e que inviabiliza a entrada de luz solar;

- Existem terraços a nível do rés-do-chão que contrariam o estipulado no RGEU, pelo que o processo deverá ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 11/09 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 11/09, em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, referente à construção de uma unidade de trabalhos continuados – alterações, na Rua Amália Rodrigues, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido para o efeito o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente levou a efeito no edifício sito no local mencionado em título.

As alterações são basicamente ajustes de obra, não havendo da parte destes Serviços qualquer inconveniente, pelo que o projecto de arquitectura, está em condições de ser aprovado, devendo o requerente ser notificado a apresentar os projectos de especialidades no prazo de 60 (sessenta) dias.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 07/10 – UNIMARKET – IMOBILIÁRIA, LDA - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 07/10, em nome de Unimarket – Imobiliária, Lda., referente à construção de edifício comercial – alterações, na Av. Villiers Sur Marne, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido para o efeito o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, este, o seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se à construção de edifício comercial, destinado a Supermercado, no local acima mencionado.

O edifício desenvolve-se num piso e com uma altura de fachada de cerca de 8,50m (considerando a platibanda).

A zona envolvente destinada a estacionamento e zona de cargas e descargas, com 92 lugares de estacionamento.

O terreno em causa de acordo com o P.D.M., permite construção até 4 pisos e a altura da fachada com o máximo de 13m.

São cumpridos os parâmetros urbanísticos, com excepção da criação de espaços verdes e equipamentos, no entanto o requerente propõe fazer o pagamento de acordo com o previsto no R.M.E.U.

Considerando a área de 1400m² de construção, haverá lugar ao pagamento de 700m².

É parecer destes Serviços que deve ser aceite a compensação, pelo facto de não se justificar nesta zona a criação de espaços verdes e equipamentos.

Caso a Exma. Câmara viabilize esta situação, o Projecto de Arquitectura está em condições de ser aprovado devendo o processo ser enviado à Delegação de Saúde para parecer.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. Paula Costa, João Canaverde, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente.

- Votaram contra os Vereadores Srs. Henrique Cunha e Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 20/10 – CELESTE DOS SANTOS RUIVO SANDIG – INSTALAÇÃO DE CHURRASQUEIRA (ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO)

- Presente o processo de obras número 20/10, em nome de Celeste dos Santos Ruivo Sandig, referente à instalação de uma churrasqueira (estabelecimento de restauração), na Rua Almirante Reis, número 61, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a instalação de estabelecimento de restauração (Churrasqueira), no local acima indicado.

Com a presente entrega, (registo SGD n.º 6378) reformula a proposta a fim de obter viabilidade para a pretendida churrasqueira. Prevê agora a inserção de uma chaminé pelo interior do edifício abandonando a anterior proposta com a chaminé pela fachada “principal”. Inclui a legalização de alterações não contempladas em projecto aquando da construção do edifício.

Na análise feita por estes serviços verifica-se que o projecto de arquitectura está em condições de merecer deferimento, devendo o requerente ser notificado a apresentar no prazo de 6 meses os projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 24/08 – SCAFA – COOPERATIVA DE CONSUMOS DOS FERROVIÁRIOS E ADERENTES - ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 24/08, em nome de SCAFA – Cooperativa de Consumos dos Ferroviários e Aderentes, referente à construção de um edifício de habitação e comércio, na Rua Luís Falcão de Sommer, número 7, nesta Cidade, conforme o projecto de alterações que junta, no seguimento do indeferimento em reunião de 03/11/08.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício de habitação e comércio de 4 pisos e cave situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade, edifícios até 4 pisos de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

O edifício proposto ocupa todo pátio da fracção a que respeita, assim como uma parcela do edifício aí existente a norte (café SCAFA) com o qual prevê a partilha do espaço comercial. Confronta a sul com prédio de 4 pisos.

- Entrega o requerente proposta alterada com novas peças desenhadas com o intuito de superar as questões que originaram o indeferimento anterior. Reg. SGD n.º 5684

Na análise ao projecto feita por estes serviços verifica-se que as alterações agora propostas superam as questões que originaram o indeferimento anterior, sendo de salientar o abandono da intenção de ligação ao prédio contíguo deixando assim de ser necessário a apresentação da declaração de condomínio:

- A presente intenção não prevê quaisquer lugares de estacionamento automóvel, sendo o calculo regulamentar de:

- Habitação: $640.99\text{m}^2/120 \times 2$ lugares = 10.683

- Comércio: $193.91\text{m}^2/100 \times 2,5$ lugares= 4.847

15.53

- Total _____ 16 lugares

É proposto para os lugares em falta o pagamento de uma compensação ao Município de acordo com o previsto do n.º 6 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Desta forma o projecto de arquitectura encontra-se em condições de ser aprovado devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 6 meses dos projectos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro.»

- Também o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu o seguinte parecer:

«Apesar do parecer favorável do Arq. Tavares sobre a questão dos lugares de estacionamento, considera-se que o processo não pode ser aprovado com a

ausência de estacionamento, até porque já estiveram previstos (apesar de insuficientes). Por este facto deverá o projecto ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 172/06 – UNIBETÃO – INDUSTRIAS DE BETÃO PREPARADO, S.A.

- Presente o processo de obras número 172/06, em nome de Unibetão – Indústrias de Betão Preparado, SA, referente à instalação de Posto de Abastecimento de Combustíveis (PAC), na Zona Industrial – Lote I 28, nesta Cidade, na sequência da vistoria realizada e do parecer favorável emitido pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade em relação à instalação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 24/05/2010.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 155/04 – COMTEMP – COMPANHIA DOS TEMPEROS, LDA

- Presente o processo de obras número 155/04, em nome de Comtemp – Companhia dos Temperos, Lda, referente à instalação de Armazenagem de Combustíveis (GPL) – Reservatório sob Pressão, na Zona Industrial – Lote 11, nesta Cidade, na sequência da vistoria realizada e do parecer favorável emitido pelo ISQ – Instituto de Soldadura e Qualidade em relação à instalação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o processo de acordo com os condicionamentos do parecer do Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 28/05/2010.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 – BRÁLIS - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA E FERNANDO BRANCO – RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL (REDE DE REGA E ESPAÇOS VERDES)

- Do Chefe de Divisão dos Serviços Urbanos – Eng.º Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve referente à recepção provisória parcial (Rede de Rega e Espaços Verdes), do loteamento n.º 03/2003, sito no Casal Saldanha Sul, nesta Cidade, em nome da Firma Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda. e Fernando Branco:

«De acordo com informação do Arquitecto Rafael Domingos, os trabalhos relacionados com a Rede de Rega e Espaços Verdes estão concluídos e em condições de serem recepcionados provisoriamente.

Assim, e no seguimento do pedido de recepção provisória solicitado pelo loteador Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda., refere-se o seguinte:

As obras de urbanização previstas abrangem os seguintes capítulos:

Capítulos	Designação dos Trabalhos	Percentagem de execução
Cap. I	Terraplenagens	100%
Cap. II	Distribuição de Águas	100%
Cap. III	Rede de Esgotos Domésticos	100%
Cap. IV	Rede de Esgotos Pluviais	100%
Cap. V	Arruamentos	80%
Cap. VI	Rede de Rega e Espaços Verdes	94%
Cap. VII	Infra-estruturas Eléctricas	100%
Cap. VIII	Infra-estruturas telefónicas	100%

É de salientar que existem ainda situações por concluir e que condicionam a elaboração do Auto de Recepção Total, nomeadamente:

- Parecer final da ARH – Administração da Região Hidrográfica do Centro I.P., requerendo-se que na data estipulada para a recepção provisória total o respectivo deferimento já possa constar do processo, bem como as obras inerentes a esta linha de água e protecções para peões no topo nascente.
- Revestimento de muros em mosaico na Avenida Villiers Sur Marne, execução conduta adutora na zona oeste do loteamento e drenagem de águas pluviais da Rotunda (das oliveiras).
- Repavimentação da rotunda das oliveiras, até ao mês de Outubro de 2010.
- Aplicação de placas toponímicas tipo “Entroncamento” até ao final do mês de Maio.
- Deverá ser assegurada a manutenção dos Espaços Verdes, durante 1 (um) ano após a recepção provisória parcial respectiva.

Garantia Bancária:

Quadro dos valores de retenção

10% de retenção até à recepção definitiva	163.944,80€
20% Capítulo Arruamentos	10.639,80€
6% Capítulo Rede de Rega e Espaços Verdes	31.851,00€
Valor a reter com o Auto de Recepção Provisória Parcial	206.435,60 €

A garantia bancária afecta às obras de urbanização retida é 206.435,60 € + IVA, ou seja 249.787,07 € (Duzentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e sete euros e sete cêntimos).»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 03/2003 – BRÁLIS - SOCIEDADE INDÚSTRIAL DE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, LDA E FERNANDO BRANCO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial, elaborado em 18 de Maio de 2010, com os condicionamentos mencionados no mesmo, referente ao processo de loteamento n.º 03/2003, sito no Casal Saldanha Sul, nesta Cidade, – Alvará de loteamento n.º 07/2006, em nome da Firma Brális - Sociedade Industrial de Empreendimentos e Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

BARES MUNICIPAIS

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PRAÇA SALGUEIRO MAIA – CONCURSO PÚBLICO - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao Concurso Público n.º 2/2010/Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia – Escolha de Procedimento:

A SABER:

«1. Tornando-se necessário proceder à abertura de um Concurso Público para Concessão de Exploração do Bar da Praça Salgueiro Maia, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa o seguinte:

2. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º, do CCP, propõe-se a adopção de um Concurso Público.

3. Solicita-se assim a aprovação das peças do procedimento em anexo, das quais se destaca:

» Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, previsto na al. a) n.º 1 do art. 74.º CCP.

» Programa de Concurso.

» Caderno de Encargos contendo as clausulas a incluir no contrato a celebrar.

4. De acordo com o n.º 1 do art. 67.º o procedimento deverá ser conduzido por um Júri constituído por 3 elementos, pelo que se solicita que V. Ex.ª designe os seus membros (3 membros efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes).

5. Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para:

- Prestar esclarecimentos;
- Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento;
- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
- Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade:

- Aprovar e rubricar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;

Nomear o seguinte júri:

- Presidente – Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;
- Vogais - Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dra. Susana Carla Cardoso Ferreira da Silva, Técnico Superior;
- Suplente - Dra. Filipa João Baptista Silvestre, Técnico Superior.
- Delegar no júri competências para:
 - Prestar esclarecimentos;
 - Proceder à rectificação de erros ou emissões das peças de procedimento;
 - Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados;
 - Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas e de documentos de habilitação;
 - Proceder à audiência prévia por não entrega dos documentos de habilitação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

PEDIDO DE INCLUSÃO DE PONTO NA ORDEM DE TRABALHOS - SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

- Presente um pedido efectuado pelo Vereador Sr. Carlos Matias, para inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, do ponto sobre a “Apreciação da Situação Financeira do Município”, bem com a entrega prévia dos mapas, o mais actualizados possível, e que habitualmente são distribuídos aos deputados municipais.

- A Câmara tomou conhecimento, bem como da entrega dos mapas ao Sr. Vereador Carlos Matias.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.